



Artigo 7º – A solicitação, por si só, não garante o recebimento do recurso, nem assegura o direito aos mesmos valores recebidos em anos anteriores.

Artigo 8º – O prazo para entrega da documentação referente a solicitação objeto desta Resolução é 14 de setembro de 2021, não prorrogável.

Artigo 9º – Informações adicionais poderão ser obtidas na Casa dos Conselhos ou pelo telefone (19) 3965-1400 ramal 8233.

Artigo 10º – Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 11º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Sessão Ordinária:

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a **23ª Sessão Ordinária de 2021**, prevista para próxima quinta-feira, dia 9 de setembro de 2021, às 18h30min, com os seguintes trabalhos:

EXPEDIENTE

- I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;
- II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:
 - a) Leitura de Projetos e Indicações;
 - b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

ORDEM DO DIA

Item 1 - Discussão única do Veto Total ao Projeto de Lei nº 67/2020, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que institui, no âmbito do Município de Hortolândia, política pública para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com transtorno do espectro autismo, e dá outras providências.

Item 2 - Discussão única do Projeto de Lei nº 4/2021, de autoria do Vereador Dionata Domingues, que cria a Política municipal para a população em situação de rua e dá outras providências.

Item 3 - Discussão única do Projeto de Lei nº 46/2021, de autoria do Vereador Daniel Laranjeira, que dispõe sobre a denominação da Avenida Um do Jardim Florida.

Item 4 - Discussão única do Projeto de Lei nº 51/2021, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que dispõe sobre a denominação da Avenida Marginal 1 do Jardim São Felipe, para denominar-se Avenida Raimundo Pereira da Silva.

Item 5 - Discussão única do Projeto de Lei nº 52/2021, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que dispõe sobre a denominação da Rua 3 do Jardim São Felipe, para denominar-se "Rua Maria Zulmira da Costa Camargo".

Proposituras protocolizadas:

Projeto de Lei nº 107/2021, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de lona para o transporte carga no Município de Hortolândia.

Projeto de Lei nº 108/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Hortolândia - COMSEA, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

Projeto de Lei nº 109/2021, de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano Plurianual do município para o quadriênio 2022-2025.

Portarias:

PORTARIA Nº 186, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021 - Fica exonerada, a partir desta data, a servidora Nadia Cristina Leite Batista, portadora do RG nº 41.548.436-4, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, Ref. RC-7, regido pelo regime estatutário, nomeada pela Portaria nº 133/2019.

PORTARIA Nº 187, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021 - Ficam alterados os artigos 2º e 3º da Portaria nº 43, de 26 de janeiro de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua instalação, nos termos do § 5º do artigo 344 da Lei Municipal nº 2.004, de 07 de fevereiro de 2008, para apresentar relatório

conclusivo sobre os fatos a serem apurados. Em razão da nomeação para compor a Comissão de Sindicância fica concedida ao Presidente da Comissão gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-base referente ao cargo que ocupa, e aos membros da Comissão 10% (dez por cento) do salário-base referente ao cargo que ocupam, cujos respectivos pagamentos terão início com a instalação Comissão e enquanto perdurar os trabalhos dela, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.235, de 18 de junho de 2.003, c/c o artigo 439 da Lei Municipal nº 2.004, de 07 de fevereiro de 2008."

PORTARIA Nº 188, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021 - Ficam alterados os artigos 1º, 2º e 3º, da Portaria nº 168, de 3 de agosto de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Fica instituída Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Paulo Roberto da Silva, ocupante do cargo de Advogado, portador do RG nº 18.168.422, como Presidente; Carlos Alberto da Silva, ocupante do cargo de Advogado, portador do RG nº 18.749.454-X e Ângela Lucas Alves Sotero, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, portadora do RG nº 36.598.397-4, como membros, para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo CMH nº 247/2021. Art. 2º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua instalação, nos termos do § 5º do artigo 344 da Lei Municipal nº 2.004, de 07 de fevereiro de 2008, para apresentar relatório conclusivo sobre os fatos a serem apurados. Art. 3º Em razão da nomeação para compor a Comissão de Sindicância fica concedida ao Presidente da Comissão gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) do salário-base referente ao cargo que ocupa, e aos membros da Comissão 10% (dez por cento) do salário-base referente ao cargo que ocupam, cujos respectivos pagamentos terão início com a instalação Comissão e enquanto perdurar os trabalhos dela, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.235, de 18 de junho de 2.003, c/c o artigo 439 da Lei Municipal nº 2.004, de 07 de fevereiro de 2008."

PORTARIA Nº 189, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021 - Fica instituída Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Paulo Roberto da Silva, ocupante do cargo de Advogado, portador do RG nº 18.168.422, como Presidente; Carlos Alberto da Silva, ocupante do cargo de Advogado, portador do RG nº 18.749.454-X e Ângela Lucas Alves Sotero, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, portadora do RG nº 36.598.397-4, como membros, para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo CMH nº 373/2020.

PORTARIA Nº 190, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021 - Fica nomeada Simone Cristina de Oliveira Antenor, portadora do RG nº 21.203.006-1, para ocupar, a partir desta data, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, Ref. RC-7, regido pelo regime estatutário, em substituição de Nadia Cristina Leite Batista, exonerada pela Portaria nº 186/2021.

Pareceres:

PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – Reunião Ordinária do dia 30 de agosto de 2021

(Comissão de vereadores responsável pela análise do aspecto financeiro e orçamentário dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) Projeto de Lei nº 12/2021, de autoria do Vereador Dionata Domingues, que institui como atividade essenciais as academias de esporte de todas as modalidades, as escolas de dança e os demais estabelecimentos de prestação de serviços de educação física e de prática da atividade física no âmbito do Município de Hortolândia - Relator: Ananias José Barbosa - Parecer favorável - Parecer nº 63/2021.

2) Projeto de Lei nº 46/2021, de autoria do Vereador Daniel Laranjeira, que dispõe sobre a denominação da Avenida Um do Jardim Florida - Relator: Carlos Rodrigues de Oliveira - Parecer favorável - Parecer nº 65/2021.

3) Projeto de Lei nº 51/2021, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que dispõe sobre a denominação da Avenida Marginal 1 do Jardim São Felipe, para denominar-se Avenida Raimundo Pereira da Silva (emenda modificativa denomina Marginal II do Jardim São Felipe) - Relator: Eduardo Lippaus - Parecer favorável - Parecer nº 66/2021.

4) Projeto de Lei nº 52/2021, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que dispõe sobre a denominação da Rua 3 do Jardim São Felipe, para denominar-se "Rua Maria Zulmira da Costa Camargo" - Relator: Ananias José Barbosa - Parecer favorável - Parecer nº 67/2021.

5) Projeto de Lei nº 90/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre desafetação do imóvel que especifica e autoriza permuta e pagamento - Relator: Ananias José Barbosa - Parecer favorável - Parecer nº 69/2021.

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – Reunião Ordinária do dia 1º de setembro de 2021

(Comissão de vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)